

DECRETO Nº 721, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 07 / 10 / 2026

Dispõe sobre a transferência do
feriado do Dia do Servidor Público.

Sec. Adm. e Finanças

Anajanno Garcia Júnior
Diretor Administrativo
Portaria nº 01/2026
Prefeitura Municipal de Goiás

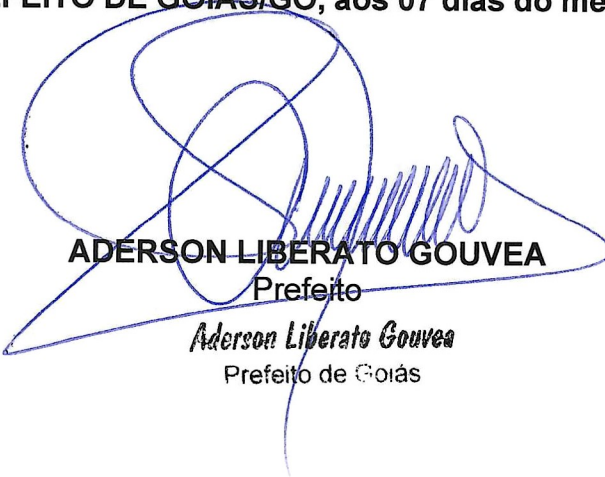
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **considerando** o Decreto Estadual nº 10.987, de 16 de setembro de 2026, que "Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026",

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público, disposto na Lei Municipal nº 169/1995, para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2026.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás